

Resistência à lei sobre uso de capacete ainda é grande

Gerente de posto vê necessidade de ampla divulgação das novas regras

LUCAS BARBOSA [REPÓRTER]

lucas@correiodeuberlandia.com.br

A lei municipal que proíbe a utilização de capacete dentro de prédios públicos e privados de Uberlândia ainda não é respeitada por todos os motociclistas da cidade. A legislação foi aprovada e sancionada pelo prefeito Odelmo Leão há mais de seis meses com o objetivo de aumentar a segurança da população, já que os bandidos usam o equipamento de segurança para não serem identificados durante ações criminosas.

"Muitos continuam entrando de capacete, principalmente à noite, período em que acontecem 90% dos assaltos", afirma o gerente de uma loja de conveniência de um posto de combustível na avenida Monsenhor Eduardo, Vilmar Isidoro.

Francisco Araújo Garcia, também gerente de posto, acha que falta divulgação da nova lei. "De cada dez motociclistas que entram na loja, cinco não tiram o capacete", contou. Segundo ele, alguns alegam que não viram o adesivo com os dizeres de que é proibida a entrada com capacete, colocado bem ao lado da porta. "Outros motociclistas dizem que o capacete é sem viseira e por isso não precisam tirá-lo", acrescentou.

Nos últimos três meses, o posto, que fica no bairro Martins, foi assaltado cinco vezes durante a noite, e, segundo Francisco Araújo, em todas as situações os assaltantes usavam capacete para não serem identificados. "As pessoas precisam conhecer mais sobre essa lei. Talvez depois de uma boa divulgação, o pessoal comece a obedecer", destacou.

Apesar de Francisco Araújo afirmar ter sido assaltado cinco



BOM EXEMPLO Motociclista vê aviso em loja de conveniência e tira o capacete antes de entrar

vezes nos últimos meses, o coronel do 32º Batalhão de Polícia Militar, Alfredo da Silva Ramalho, garante que depois da criação da lei não houve nenhum registro de assaltos a estabelecimentos comerciais em que o assaltante estivesse usando o capacete. "A experiência em outras cidades que já utilizam essa norma é muito boa e sem dúvida essa lei tem uma contribuição efetiva no combate à violência", explicou o coronel, ressaltando ainda que, caso a pessoa seja abordada usando capacete dentro de um prédio público ou privado, ela é advertida de imediato.

O supermercado em que Aparecido Donizete Benedito trabalha como gerente de caixa de um supermercado do bairro Roosevelt nunca foi assaltado e, em sua opinião, a lei do capacete tem um papel importante nesse fato. "Acho que não só nas lojas mas até mesmo quando você recebe uma pessoa em sua casa, você precisa ver o rosto dela. Acho que isso é uma questão de respeito, não apenas de segurança", afirmou.

SEM IDENTIFICAÇÃO

Desrespeito à lei pode ser punido com multa de R\$ 200

A nova legislação pretende aumentar a segurança da população, já que o equipamento é utilizado por bandidos na prática de furtos e roubos, o que dificulta sua identificação. Quem desrespeita a determinação pode ser multado em R\$ 200. A norma exige, ainda, que seja fixada em local visível uma placa informando que é proibido entrar no estabelecimento usando capacete.

Este talvez seja um dos motivos pelos quais muitos motociclistas não respeitam a lei, pois vários estabelecimentos como drogarias, bares, restaurantes, mercearias, supermercados, padarias e lojas de conveniências não colocaram a placa ou adesivo. "Infelizmente os bons sempre pagam pelos maus.

Mesmo assim acredito que essa norma é muito boa e que vai coibir os assaltos", afirmou o vendedor, Anderson Coelho Carvalho.

Apesar de não ter a placa indicando que é proibida a entrada de pessoas com capacete, o farmacêutico e gerente de uma drogaria, na avenida Cipriano Del Fávero, Antônio Carlos Moreira já presenciou a fiscalização da lei em seu estabelecimento. "Os policiais abordaram o nosso entregador, que entrou com o capacete. Eles o orientaram para não entrar mais com o equipamento na loja. É muito bom ver que a polícia está atenta a qualquer problema. Essa lei é uma forma de defesa para os comerciantes", ressaltou.